



4º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 064/2018-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A MENDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima (nos termos da Portaria nº 01, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022), e a empresa **MENDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.765.629/0001-90, representada pelo Sr. Euclides Marinho Mendes Filho, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2018-TJPE (firmado em 21/08/2018), em decorrência do Processo nº 00020343-62.2022.8.17.8017, nos seguintes termos::

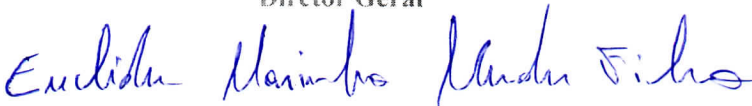
1. Objetiva o presente instrumento a **prorrogação**, por mais **06 (seis) meses**, de seu prazo de vigência, **com efeitos a partir de 01/09/2022**, do Contrato nº. 64/2018-TJPE, cujo objeto trata da locação do imóvel situado na Rua Doutor Fernando de Góes, nº 696, Centro, Petrolina - PE, com área construída de 234m².
 2. O valor mensal passa a ser de R\$ R\$ 13.000,00 (treze mil reais), consoante despacho da Diretoria Geral (Id 1736705), com possibilidade de rescisão antecipada sem ônus.
 3. As despesas decorrentes deste termo aditivo, para este exercício, serão suportados pelo programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1438, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 0124000000, conforme Nota de Empenho nº. 2022NE001947, datada de 19/08/2022, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Quanto ao saldo restante, será disponibilizado com a LOA 2023.
 4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.
- E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, 01 de setembro de 2022.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Sr. Marcel da Silva Lima


Diretor Geral




MENDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA EPP

Euclides Marinho Mendes Filho

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 
CPF/MF: 693.058.544-00

2. Nome: 
CPF/MF 688.390.294-49

214/2022